



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº71/2025**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº58 /2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 18 de março de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição material de serralheria para serviços na ETE HORTO.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$7.116,83.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS	QTE.	MARCA	VALOR UNIT.
01	TUBO REDONDO DE 1,50 X 1”	BARRA	70		40,72
02	TUBO REDONDO DE 1,50 X 1.1/2”	BARRA	40		74,40
03	FERRO CHATO ¼” X 1”	BARRA	05		58,92
04	ZARCAO CINZA 18 LITROS	GALÃO	02		87,00
05	THINER 18 LITROS	GALÃO	02		176,50
06	CHAPA LISA ¼” - 100X100 MM	PEÇA	16		6,01
07	DISCO DE CORTE 7”	UNI	20		6,50



08	DISCO DE CORTE 12" FURO 3/4 " 1 TELA	UNI	04		13,50
09	ARAME MIG 0.8 15 KG	ROLO	01		215,00

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO - PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II - Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total dos itens, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Citar marca dos produtos;

2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.6. O prazo de entrega do objeto será de até 10 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

## 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 18 de março de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## **5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 10 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras.

## **7. SANÇÕES**

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



## **8. RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.30.99.00.01 – desd 870 Outros Materiais de Consumo.**

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto O Sr. Donato Domenico Di Lerna, responsável pelo Almoxarifado.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

São Pedro, 13, de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

1.1 Aquisição de material de serralheria para serviços na ETE HORTO.

### 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

2.1. Esse termo de referência tem por objetivo a realização de Dispensa de acordo com a Lei 14.133/2021, para Aquisição de material de serralheria para serviços na ETE HORTO

### 3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21).

3.1. A aquisição dos materiais tem por objetivo fabricação de guarda corpos na ETE HORTO.

3.2. Os itens especificados no item 04, atenderão às necessidades de fabricação de guarda corpos. A instalação do guarda corpo visa oferecer um meio eficaz de controle e proteção. Tal intervenção não apenas atende às demandas de segurança, visando manter a segurança dos funcionários, objetivando conservar o bem público, e considerando a importância de manter manutenção do local em perfeitas condições.

### 4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS	QTE.	MARCA
01	TUBO REDONDO DE 1,50 X 1”	BARRA	70	
02	TUBO REDONDO DE 1,50 X 1.1/2”	BARRA	40	
03	FERRO CHATO ¼” X 1”	BARRA	05	
04	ZARCAO CINZA 18 LITROS	GALÃO	02	
05	THINER 18 LITROS	GALÃO	02	
06	CHAPA LISA ¼” - 100X100 MM	PEÇA	16	
07	DISCO DE CORTE 7”	UNI	20	
08	DISCO DE CORTE 12” FURO ¾ ” 1 TELA	UNI	04	
09	ARAME MIG 0.8 15 KG	ROLO	01	

4.1. Os materiais deverão ser fornecidos pela licitante vencedora em até 10 (dez) dias após a autorização



- 4.2. Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, conforme já estimado e descrito no presente Termo, no prazo estabelecido.
- 4.3. Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS** (Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)
- 5.1. Fornecer os itens e quantidades solicitados mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de compras, nos locais conforme constante na autorização de Fornecimento – Rua: Malaquias Guerra, 37, Centro, São Pedro/SP.
- 5.2. Realizar a entrega dentro do prazo estipulado neste documento (item10).
- 5.3. Fornecer os materiais atendendo plenamente as especificações demonstradas no item 04.
- 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)
- 6.1. A aquisição dos itens deverá ser feita através de dispensa eletrônica.
- 6.2. Para que o objetivo possa ser alcançado é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo, bem como atendam além de cumprirem com os compromissos firmados
- 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)
- 7.1. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal Donato Domenico Di Lerna, responsável pelo Almojarifado.
- 7.3. O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.



**8. SUPORTE LEGAL** Alínea “j”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021)

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº 14.133/2021

Lei Complementar nº 123/2006

Decreto Federal nº 8.538/2015

Lei Complementar Municipal nº 70/2011

Decreto Municipal nº 7.411/2022

**9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item 13 "Das Dotações Orçamentárias".

**10. DO PRAZO** ( Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

10.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após a Solicitação de Fornecimento.

10.2. Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o mesmo será devolvido e a empresa terá o prazo impreterível de 05 (**cinco**) dias para a **substituição** por um produto ou serviço em condições aceitáveis por parte da administração.

**11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.

11.2. **A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

11.2.2. **A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

11.2.3. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

12.1. **DESD. 870 – 3.3.90.30.99.00.01 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.**

**13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.4. Comportar-se de modo inidôneo;

**13.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.2.3. multa compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

São Pedro, 04 de março de 2025.

---

**Daniel Vieira de Campos**  
**Diretor de Divisão**



**ANEXO II - PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA PARA SERVIÇOS NA ETE HORTO.**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS	QTE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TUBO REDONDO DE 1,50 X 1"	BARRA	70			
02	TUBO REDONDO DE 1,50 X 1.1/2"	BARRA	40			
03	FERRO CHATO ¼" X 1"	BARRA	05			
04	ZARCAO CINZA 18 LITROS	GALÃO	02			
05	THINER 18 LITROS	GALÃO	02			
06	CHAPA LISA ¼" - 100X100 MM	PEÇA	16			
07	DISCO DE CORTE 7"	UNI	20			
08	DISCO DE CORTE 12" FURO ¾ " 1 TELA	UNI	04			
09	ARAME MIG 0.8 15 KG	ROLO	01			

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal